



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CAPA

PROJETO DE LEI - Nº: 26351/2026

Data de Cadastro: 03/08/2026 14:27:54 / Data de Protocolo: 03/08/2026 14:44:39

Ementa:

Declara de Utilidade Pública a Associação de Jovens de Bandiaçu com sede e foro no Município de Conceição do Coité - Bahia.

Número do Processo:

Nº 1584/2026 - Principal

Autoria:

OSNI CARDOSO DE ARAUJO



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 350032003400310035003A004300, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.